DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, de 20 de Setembro de 2022.

(do Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa da Câmara)

"ALTERA O INCISO XII, DO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 01/1992, DE 28 DE ABRIL DE 1992 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do Município **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O **inciso XII, do Artigo 34** da Resolução nº 01/92, que **"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA"**, de 28 de abril de 1992, acrescentado através da **Resolução nº 02**, de 31 de Maio de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"ART. 34 - ...

XII – Propor, através de Projeto de Lei, a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e através de Projeto de Resolução os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara para vigorar na Legislatura subsequente".

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, de 20 de Setembro de 2022.

(do Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa da Câmara)

Art. 2º - Fica revogada a **Resolução nº 02,** de 31 de Maio de 2004 que **"ACRESCENTA O INCISO XII AO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 01/92, DE 28 DE ABRIL DE 1992".**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubiácea, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

EGMAR DE SOUZA
- PRESIDENTE -

REGISTRADA, PUBLICADA E AFIXADA na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, de 20 de Setembro de 2022.

(do Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria da Mesa da Câmara)

"REVOGA O INCISO I DO § 1º, DO ARTIGO 51 DA RESOLUÇÃO Nº 01/1992, DE 28 DE ABRIL DE 1992 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do Município **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica **revogado o inciso I do § 1º, do artigo 51** da Resolução nº 01/1992, de 28 de abril de 1992, abaixo transcrito:

"ARTIGO 51 - ...

§ 1º - ...

I – REVOGADO"

Art. 2º - Fica revogada a **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2004** que **"REVOGA O INCISO I, DO ARTIGO 51 DA RESOLUÇÃO Nº 01/1992, DE 28 DE ABRIL DE 1992.**

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA – SP**
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, de 20 de Setembro de 2022.

(do Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria da Mesa da Câmara)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubiácea, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

EGMAR DE SOUZA
- PRESIDENTE -

REGISTRADA, PUBLICADA E AFIXADA na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA – SP**
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº. 05/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA DO MÊS DE SETEMBRO/2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz baixar o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica declarado **pontos facultativos** no mês de Setembro de 2022 na Câmara Municipal de Rubiácea, não havendo expediente, nos termos dos incisos XII, XIII e XV do art. 1º do Decreto nº 2.619, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal de Rubiácea que **DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, as seguintes datas:**

a)- Dia 03 de Outubro (segunda feira) em razão do feriado de terça feira, 04 de Outubro de 2022 **– DIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – PADROEIRO DE RUBIÁCEA;**

b)- Dia 28 de Outubro (sexta feira) DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubiácea, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EGMAR DE SOUZA
-PRESIDENTE-

REGISTRADO e PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria, no site da Câmara Municipal de Rubiácea, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA/SP
e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br